



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Terça-feira, 01 de abril de 2025.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 121A/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 002/2007, de 20 de julho de 2007.

RESOLVE nomear a Conselheira Titular 1ª Suplente **JÉSSICA FERREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 095.372.414-08, para ocupar o cargo Temporário em substituição da Conselheira Titular **ROSÂNGELA MARIA CLEMENTE BARBOSA** matriculada 51020496, que está em gozo de férias.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121B/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **JOSÉ WANDSON GUIMARAES SILVA**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.485.003 – SSDS/PB, e CPF nº 093.420.404-70, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas** da Secretaria Municipal de Planejamento Controle e Urbanismo, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121C/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de agosto de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **ROBSON NUNES DE FARIAS SILVA**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 4.484.892 – SSP/DF, e CPF nº 119.694.544-66, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Cultura** da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121D/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública a Senhora **MARINALVA RODRIGUES DE FARIAS**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.217.776 – SSDS/PB, e CPF nº 805.355.694-91, do cargo de provimento em comissão de **Coordenação de Planejamento, Programação e Orçamentação** da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121E/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de

agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública a Senhora **JESSÍLIA SILVA DO NASCIMENTO**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.862.768 – SSSD/PB, e CPF nº 079.186.704-85, do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Pessoal**, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121F/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública o Senhor **CLEITON RANGEL SOUZA BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 4.251.567 – SSP/PB, e CPF nº 123.735.024-70, do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Almoxarifado**, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121G/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública o Senhor **AILTON BATISTA DA SILVA** portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.962.560 – SSP/PB, e CPF nº 011.988.444-50 do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Apoio à Agricultura Familiar e de Pequeno Porte**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121H/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública o Senhor **ROMULO FERNANDO DE SOUSA SILVA**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.354.694 – SSP/PB, e CPF nº 006.938.675-74, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO**, Símbolo Nível CC-5, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121I/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública a Senhora **IANE DA SILVA GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.810.914 – SSSD/PB, e CPF nº 103.777.154-09, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Núcleo de Programas Especiais** da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível CC-6.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121J/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública a Senhora **ROSANA CIBELE SIQUEIRA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.862.648 – SSSD/PB, e CPF nº 116.887.874-88, do cargo de provimento em

comissão de **Coordenador do Núcleo de Apoio Administrativo-financeiro** da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121K/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública a Senhora **MARILIA DE FREITAS MEDEIROS**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 5.306.9475 – SSP/SP, e CPF nº 374.126.488-10, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, Símbolo Nível CC-4, lotada no **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO**.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121L/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública a Senhora **JOELIA MARIA BATISTA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.354.744 – SSP/PB, e CPF nº 046.504.624.01, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE OUVIDORIA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível CC-6.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121M/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública o Senhor **GIVANILDO SIQUEIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.862.315 – SSP/PB, e CPF nº 078.647.884-59, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção, Recuperação e Construção de Infraestruturas Rurais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121N /2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública o Senhor **JEFFERSON RAYFF DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.677.642 – SSP/PB, e CPF nº 101.912.364-89, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Núcleo de Apoio ao Programa Fome Zero**, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo Nível CC-6.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121O/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 002/2007, de 20 de julho de 2007.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública a Senhora **CÍCERA RUBÊNIA CARDOSO BRITO FREITAS**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.827.232 – SSP/PB, e CPF nº 091.946.724-58, do cargo de provimento em comissão de **Coordenação de Atenção à Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121P/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 002/2007, de 20 de julho de 2007.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública a senhora **MARIA JANILEIDE SIQUEIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.354.991 – SSP/PB, e CPF nº 071.536.534-73, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121Q/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública a Senhora **ADRIANA MARCIA DA SILVA QUEIROZ**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.354.922 – SSP/PB, e CPF nº 039.054.64454, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Promoção da Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121R/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública o Senhor **GUSTAVO DA SILVA GUIMARÃES FREITAS**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.575.176 – SSDS/PB, e CPF nº 098.094.464-38, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Esportes**, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121S/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública a Senhora **MARIA LUZINETE DA SILVA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.962.702 – SSP/PB, e CPF nº 040.474724-84, para do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Infraestrutura Educacional** da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121T/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, por discricionariedade da Administração Pública a Senhora **SANDRA MARIA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.962.621 – SSP/PB, e CPF nº 045.107.414-99, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Núcleo de Prevenção e Promoção em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível CC-6.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121U/2025

Prata-PB, 01 de abril de 2025.

